



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI nº 25/85

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR UMA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CINTEA, NO VALOR DE Cr\$ 156.498.425-, PARA COBERTURA DA PARCELA DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TURVO, LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA.

Bacharel RENATO JOSÉ OPFERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado, o Executivo Municipal, a realizar com a Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras - CINTEA - uma operação de crédito no valor de.... Cr\$ 156.498.425- (Cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), que se destinará ao pagamento da parcela correspondente a recursos próprios do Município, na construção de obra de arte especial sobre o rio Turvo, estrada Romana/Boa Vista da Romana/Água Fria, em 01 (uma) via, com 53,27 metros de extensão.

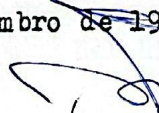
Art. 2º - O débito acima referido será pago por retenções mensais automáticas efetuadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, da quota de arrecadação do ICM que exceder a prevista.

Art. 3º - Fica, também, o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 156.498.425- para construção de pontes, usando como recurso a operação de crédito acima citada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Em 04 de novembro de 1985.-


Bel. RENATO JOSÉ OPFERMANN
Prefeito Municipal

